



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1154

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 108/GP/24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Fátima do Sul-CMDR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERADO haver recebido o Ofício do Sr. Pedro Francisco da Silva no dia 24 de outubro de 2024, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Fátima do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Suplente substituto indicado pela AGRAER para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município (CMDR) de Fátima do Sul, conforme prevê o art. 2º da Lei Municipal n.º 746/1996:

“XIX) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER (art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) EVANDRO YOSHITAKA SHIROTA, Conselheiro Titular;
- b) ESMERALDO CATENACI, Conselheiro Suplente”.

Art. 2º. Este Decreto trata apenas da substituição de conselheiro suplente indicado pela AGRAER, mantendo naquilo que não lhe é contrário os

mesmos termos do Decreto nº 042 de 25 de abril de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 28 de outubro de 2024

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de diversos veículos automotores objetivando atender as demandas de diversas Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

COMUNICAMOS que a sessão do Pregão Presencial nº 029/2024 – Registro de Preços para futura aquisição de diversos veículos automotores objetivando atender as demandas de diversas Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, com a abertura prevista para o dia 29/10/2024 às 08:00hs, foi **SUSPENSA**.

Tal suspensão se deu por desordem dos participantes da licitação presentes no momento. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo email: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br. Fátima do Sul - MS, 28 de outubro de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de diversos veículos automotores objetivando atender as demandas de diversas Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Valor Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 08/11/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito a Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 28 de outubro de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2024

EXTRATO DO CONTRATO 156/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aluguel de equipamentos e enfeites de natal, com prestação de serviços de instalação e manutenção para período de comemoração do Natal 2024 do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: O valor global é de R\$ 480.400,00 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 04.1311.0002.2.005 Manutenção das atividades do Cerimonial e Representação em eventos do Município.

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 23/10/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; PEDRO GASPARETTO, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.